

# Memorial Descritivo Completo

## Empreendimentos Imobiliários – GLA-2

(assinado pelo PRPA ou PREO)

- Nº do processo SMU;
- Dados gerais do empreendimento, nº de blocos, nº de pavimentos (descrevê-los), nº de unidades residenciais ou comerciais;
- Usos anteriores do lote, informando se haverá demolição a ser executada, tipo de edificação a ser demolida e volume de resíduos de demolição;
- Caracterização do local: usos permitidos e implantados; zoneamento e áreas especialmente protegidas pela legislação (inclusive bens tombados no entorno); indicação da área de suscetibilidade a deslizamentos (se for o caso) de acordo com o decreto 33.534/11;
- Critérios que orientaram o partido adotado com justificativa para o remanejamento das curvas de nível (se for o caso) / RN local / existência de áreas com declividade superior a 25°;
- Indicação das etapas previstas (no caso de implantação modular);
- Área do terreno;
- Área total construída (A.T.C.);
- Taxa de ocupação permitida e projetada (T.O.);
- Área livre quantificada (m<sup>2</sup>) desprovida de qualquer tipo de edificação, edícula, subsolo, piscina, reservatório, ETE e/ou similares;
- Vagas para veículos exigidas e projetadas; informar se há previsão de bicicletário e, em caso positivo, para quantas bicicletas;
- Áreas permeáveis e semipermeáveis especificadas e quantificadas, lembrando que, em relação aos pisos semipermeáveis, salvo outras informações prestadas pelo fabricante, blocos de concreto intertravados (tipo blokret) têm permeabilidade aproximada de 25% e blocos de concreto vazados (tipo concregrama) têm permeabilidade aproximada de 75%;
- Corpos d'água e suas respectivas FMP's estabelecidas pelo órgão competente (se for o caso);
- Existência de cobertura vegetal no lote e na testada (indicar nº de árvores dentro do lote e na testada), informar se há espécies em ameaça de extinção no local;
- Sistema de esgotamento sanitário a ser adotado e população de projeto;
- Informar se foram projetados reservatórios de reúso e/ou retardo de águas pluviais, em atendimento ao Decreto nº23.940/04;
- Movimentação de terra (bota-fora ou empréstimo de material) com indicação de volume;
- Especificação sucinta dos revestimentos de fachada, principalmente em áreas próximas a parques ou similares;
- Sustentabilidade das construções (informar se há a intenção de se obter certificação ambiental para a obra; listar procedimentos e características do projeto com foco no meio-ambiente e na sustentabilidade, como coleta seletiva de resíduos, reutilização de águas servidas, captação das águas pluviais para reúso, energia solar etc.)